



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA A APAC DE PATO BRANCO-PR

EDITAL N. 003/2025

A **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)** de Pato Branco - Paraná, através de sua representante legal, Presidente **Neli Angélica Frozza Ariotti**, no uso de suas atribuições legais, tem como objetivo, divulgar o Edital 003/2025, para o cargo: Inspetor de Segurança Noturno (masculino) com 1 (uma) vaga imediata e para **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** de colaboradores para este CRS. Torna público para conhecimento dos interessados o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, conforme Edital 003/2025, nos seguintes termos:

1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Pelo Estatuto Social da APAC/PB (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco), em seu artigo 1º, constituída em 31 de agosto de 2001, é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por estatuto e regulamento próprio.

Fica estabelecido entre a APAC/PB e a SESP/PR a parceira vinculada pelo convênio número 0363/2023, que é o órgão mantenedor da instituição.

É também regido pelo Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas).

Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da Sociedade civil (OSC), também conhecida, como o marco regulatório do terceiro setor.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

2 – DO OBJETO:

O objeto do processo seletivo simplificado é a contratação imediata do primeiro candidato aprovado para: **Inspetor de Segurança Noturno** (masculino) com 1 (uma) vaga imediata. O objeto do processo seletivo simplificado, também se destina para a **FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** de colaboradores para o CRS da APAC de Pato Branco/PR, na função: **Inspetor de Segurança Noturno** (masculino), conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

OBS: Esse processo seletivo simplificado não se constitui em concurso público, como previsto no Artigo 37, II da CF, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos. É, portanto, uma seleção para cargos em entidade privada, conforme regido por normas específicas da APAC e da parceria com o Estado

3 – DOS CARGOS E VAGAS

Inspetor de Segurança Noturno (Masculino)	1 + CR (CADASTRO RESERVA)	Escala 12 x 36	R\$ 3.831,67
---	---------------------------	----------------	--------------

4 – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

4.1 - INSPETOR DE SEGURANÇA NOTURNO

4.1.1 - Conhecimento específico:

Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

4.1.2 - Descrição Sumária:

Garantir a disciplina e segurança geral do CRS;

4.1.3- Atribuições / Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Receber novos recuperandos, quando a transferência ocorrer em período noturno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
- Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio;
- Receber os recuperandos dos regimes semiaberto autorizados a trabalho externo e abertos;
- Utilizar o bafômetro em recuperandos, quando necessário;
- Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário;
- Marcar os cartões de ponto;
- Recolher os recuperandos do regime semiaberto;
- Vistoriar os dois regimes;
- Atender a portaria e o telefone;
- Solicitar escoltas de emergência;
- Vistoriar a parte externa do prédio;
- Ficar atento aos chamados externos;
- Fiscalizar e Monitorar a passagem do jantar para os regimes.
- Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas de todos os regimes;
- Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes;
- Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros.
- Acordar os cozinheiros e padeiros;
- Verificar a limpeza do regime Aberto e semiaberto trabalho externo e liberar o recuperando para trabalho externo.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

- Entregar as chaves para a galeria;
- Liberar as pessoas da visita íntima;
- Liberar e Receber recuperandos em gozo de saída autorizada;
- Fazer relatório do plantão;
- Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes;
- Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente-fino”, “bater-grades”), sempre que convocado;
- Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão;
- Passar as chaves para o plantonista do dia.
- Monitoramento das câmeras de segurança;
- Circulação permanente no Centro de Reintegração Social;
- Não se ausentar do posto sem a devida substituição.

4.1.4 - Características da Função:

- As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas.
- Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

4.1.5- Competências:

- **Conhecimentos:** Conhecimento do método APAC; procedimentos de disciplina e segurança.
- **Habilidades:** Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.
- **Atitudes:** Ser honesto; ter bom caráter; gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

5 - ESCOLARIDADE:

Para os cargos exige-se os seguintes níveis de escolaridade:

- Inspetor de Segurança Noturno: Ensino Médio Completo.

6 – DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

6.1 – O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual poderão ser contratados os candidatos aprovados nesse processo seletivo, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal. Portanto não haverá vínculo de estabilidade ou direitos públicos por ser uma entidade privada.

6.2 – O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Em caso de abertura de vagas, o candidato selecionado e convocado, deverá apresentar-se na sede da APAC localizada à Rua Celeste Mocelin, 491, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

6.2.1 – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

6.2.2 – Carteira de Identidade;

6.2.3 – CPF;

6.2.4 – Comprovante de Endereço;

6.2.5 – Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil, com indicação do número, agência e banco;

6.2.6 – Cópia de histórico escolar;

6.2.7 – Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

6.2.8 – Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

6.2.9 – Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) ou do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou declaração de justificação.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

6.2.10- Certidão negativa de Antecedentes criminais.

6.3.0– A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

7 – PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 – DAS ETAPAS:

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1.1 – Inscrições:

Os interessados aos cargos constantes no **item 3** deste edital, deverão se inscrever, por meio eletrônico, através do e-mail gerenciaapacpb@gmail.com, no período de **02 a 06 de junho de 2025**.

7.1.2 – Para validação da inscrição é imprescindível a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- 1. Certificados de Qualificação Profissional (frente e verso);**
- 2. Comprovante de Experiência da CTPS ou Contrato de Trabalho;**
- 3. Curriculum Vitae;**
- 4. Documentos Pessoais (cópia de RG e CPF) (frente e verso);**
- 5. Histórico Escolaridade (frente e verso).**
- 6. Ficha de Inscrição conforme modelo em anexo.**

Os quais devem ser anexados em arquivos separados e encaminhados no mesmo e-mail gerenciaapacpb@gmail.com, no formato PDF, nomeado conforme o documento. Caso os documentos enviados estejam corrompidos ou ilegíveis, **SERÃO DESCONSIDERADOS** pela comissão.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

7.1.3 – Será permitida apenas uma inscrição por candidato, em apenas 01 cargo deste Edital, ficando eliminada toda ou qualquer inscrição posterior à primeira, independente se o fato ocorreu por motivos de ausência de documentação, escolha errada de cargos etc.

7.1.4 – As informações prestadas no ato da inscrição, principalmente aquelas constantes no “Curriculum Vitae” anexado, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

7.1.5 – O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

7.1.6 – A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

7.1.7 – A relação dos candidatos inscritos para participarem do referido processo de seleção simplificada – Edital 003/2025 – APAC PATO BRANCO/PR, será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC, na data de **10 de junho de 2025**.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

7.1.8 – Análise curricular (classificatória/eliminatória):

Consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais. A Análise Curricular será realizada internamente pela Comissão de Seleção da APAC, no dia **12 de junho de 2025**.

7.1.8.1 – Somente os 5 (cinco) mais bem colocados para os cargos de Inspetor de Segurança Noturno, serão aprovados para a etapa da entrevista com membros da comissão de seleção da APAC.

7.1.8.2 – A relação dos candidatos aprovados para a entrevista, e suas respectivas notas, será publicada no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC, no dia **16 de junho de 2025**.

7.1.9- Entrevista criteriosa com membros da comissão de seleção (classificatória/eliminatória), mediante convocação:

A Entrevista será realizada de forma presencial no endereço: Rua Maria Bueno,284, bairro Sambugaro, próximo a Passarela- Fórum Des. James Pinto de Azevedo Portugal- Pato Branco/PR no dia **18 de junho de 2025**, das 08h às 12h conforme escala que será publicada na convocação dos classificados para entrevista.

7.1.9.1 – O não comparecimento na etapa de entrevista, por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato.

7.2 – DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.2.1 – O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

7.2.2 – Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á prioritariamente pelo e-mail e/ou WhatsApp, informados no cadastro do candidato enviado por e-mail conforme item 7.1.1.

7.2.3 – O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail e/ou WhatsApp, por parte dos candidatos.

7.3 – DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

7.3.1 – Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio (anexos) de **cópias** digitalizadas (**frente e verso**), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital no ato da inscrição através do endereço eletrônico: gerenciaapacpb@gmail.com

7.3.2 – Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, no formato de “arquivos em PDF” no ato de sua inscrição, juntamente com a ficha de inscrição.

7.4 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.4.1– A convocação do candidato (a) selecionado (a) e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC masculina de Pato Branco/PR, considerando que se trata de preenchimento de vagas supra citadas (item 3) e de **CADASTRO RESERVA**, ficando facultada à própria instituição cancelar o Instrumento convocatório a qualquer tempo.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

7.4.2– O candidato aprovado em primeiro lugar para o cargo de **Inspetor de Segurança Noturno (masculino)** será convocado imediatamente após o resultado final desse processo através do email ou whats'app informado no ato da inscrição.

7.4.3 – A convocação dos candidatos para o Cadastro Reserva será feita por ordem de classificação, de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando a ordem de colocação dos candidatos. Em caso de surgimento de vaga, a APAC deverá contatar o candidato melhor classificado no Cadastro Reserva, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestar seu interesse e disponibilidade. A falta de manifestação ou recusa implicará na convocação do próximo candidato da lista.

7.5 – DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.5.1 – Após a convocação, que será fixada em data de acordo com as necessidades da Associação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.5.2 – A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8 – SELEÇÃO:

8.1 – Comissão de Seleção:

Composta por 05 (cinco) pessoas atuantes em área de direção, técnica e voluntária da APAC, sendo eles:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

1. Neli Angelica Frozza Ariotti (Presidente da Apac).
2. Dr. João Paulo Frai (Jurídico – APAC/PB)
- 3- Rosa Maria Pelegrini(Conselho da Comunidade
- 4- Mairi Bonometti Sturza(Conselho Fiscal da APAC)
- 5- Antonio Carlos Cappelletti Campos - Policial Penal / Gestor APACs Pato Branco e Barracão.

8.1.1 – As entrevistas de candidatos, poderão ser realizadas desde que presentes ao menos 3 membros da comissão;

8.1.1.1 – Poder Decisório da Comissão:

A avaliação da Comissão de Seleção, especialmente na etapa da entrevista, considerará critérios subjetivos essenciais ao desempenho das funções, tais como adequação emocional, comportamento sob pressão e alinhamento aos valores institucionais. A Comissão terá autonomia para desclassificar candidatos que não apresentem o perfil emocional e comportamental adequado, ainda que preencham os requisitos técnicos ou documentais.

8.2 – A entrevista dar-se-á por ordem de convocação dos candidatos classificados, conforme definição da Comissão de Seleção da APAC de Pato Branco/PR;

8.3 – O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado no dia **20 de junho de 2025**, mediante publicação no site da FBAC(www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC/PB.

8.4 – PONTUAÇÃO E SELEÇÃO:

8.4.1 – A análise curricular (classificatório/eliminatória), terá a seguinte pontuação, de acordo com as comprovações profissionais, os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

8.4.1.1 – Curso técnico e de qualificação profissional **relacionado à vaga**, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 02 pontos por curso, chegando ao máximo de 6 pontos;

8.4.1.2 – Curso de graduação em **áreas afins ao cargo pretendido**, reconhecido pelo MEC, (4 pontos cada, chegando ao máximo de 12 pontos);

8.4.1.3 – Curso de pós-graduação lato sensu em **áreas afins ao cargo pretendido** (com carga horária superior a 360h/a): 4 pontos por curso, chegando ao máximo de 12 pontos;

8.4.1.4 - Comprovação profissional ininterrupta e/ou intermitente nas áreas afins ao cargo pretendido, considerando 1(um) ponto a cada ano trabalhado chegando no máximo a 10 (dez) pontos.

8.5- DA ENTREVISTA (Eliminatória/Classificatória)

8.5.1- Critérios de Avaliação da Entrevista:

A entrevista será utilizada para avaliar não apenas o conhecimento técnico e a experiência profissional do candidato, mas também sua aptidão comportamental, equilíbrio emocional, capacidade de lidar com situações de alta pressão e outros aspectos relacionados às competências emocionais exigidas para o cargo. Os candidatos serão avaliados, entre outros, pelos seguintes critérios:

- Capacidade de tomada de decisões sob pressão;
- Controle emocional e resiliência;
- Habilidade em lidar com conflitos e situações emocionalmente desafiadoras;
- Segurança na condução de atividades e interações com os recuperandos;
- Alinhamento com os valores e a missão do método APAC, incluindo crença na ressocialização e na mudança do ser humano.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

8.5.2- Os candidatos que não atingirem no mínimo 50% da nota na entrevista, ou seja, 30 pontos, automaticamente serão desclassificados.

8.5.2.1 – Eliminação por Falta de Perfil:

O candidato poderá ser eliminado da seleção durante a etapa da entrevista, caso a Comissão de Seleção considere que o mesmo não demonstra perfil adequado para a função, levando-se em conta o controle emocional, psicológico, comportamental, capacidade de trabalhar em equipe, resiliência e outros aspectos comportamentais, independentemente da pontuação obtida nas demais fases.

8.6– TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise curricular	40 pontos
Entrevista	60 pontos
TOTAL	100 pontos

9 – RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

9.1 – A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá na data de **24 de junho de 2025**, através da publicação do referido resultado no site FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da Apac.

9.2 – A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, na análise curricular e na entrevista, sendo 1(um) candidato aprovado para a contratação imediata para o cargo de **Inspetor de Segurança Noturno** (masculino) obedecendo sempre a disponibilidade de vagas, sendo os demais para **cadastro reserva**.

9.3 – Em caso de empate em qualquer etapa desse edital, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

9.3.1 – Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9.3.2- Maior tempo de experiência comprovada na área do cargo pretendido.

10 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 – O processo seletivo terá validade de 1 (ano), contado a partir da homologação do resultado final da seleção. Com prorrogação de igual período. Exceto para necessidade de abrir um novo processo seletivo caso esgotado os candidatos do cadastro de reserva.

11.0 – DOS RECURSOS:

11.1 – As impugnações ao presente edital deverão ser feitas até 3 (três) dias úteis antes do último dia de inscrição. O não cumprimento deste prazo implicará na preclusão do direito de impugnação, salvo no caso de vícios graves que possam afetar diretamente a lisura do processo seletivo, os quais poderão ser apontados a qualquer tempo, mediante justificativa fundamentada e avaliação da Comissão de Seleção.

11.2 – Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

11.3 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo eles serem enviados no e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com, com o título: **“Recurso processo seletivo 03/2025 - APAC PATO BRANCO-PR (com nome completo do candidato recorrente)”**;

11.4 – As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do protocolo do recurso;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

11.5 – Não serão reconhecidos os recursos intempestivos.

11.6 – O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;
- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO:

12.1 – Não havendo contestações, este edital será homologado 3 dias úteis após a data da publicação. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br).

12.2 – Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 – É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros dos Órgãos Administrativos e Representativos



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

da APAC, bem como de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

13.2 – Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.”. Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público da ativa.

13.3 – O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 13.2 deste edital e que não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro.

13.4 – Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, **inclusive com nomes e respectivas pontuações.**

13.5 – A classificação e aprovação de qualquer candidato não gera obrigatoriedade de contratação, considerando que se trata de preenchimento de vagas para **CADASTRO RESERVA.**

13.6 – Para o cargo de **Condutor Administrativo e de Segurança (masculino), de Inspetor de Segurança Noturno (masculino)** será contratado o primeiro candidato aprovado.

13.7 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.org.br), bem como nas redes sociais da APAC.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

13.8 – Os prazos previstos para as etapas do presente edital, poderão ser alterados de acordo com a necessidade da entidade, mediante comunicação no site da APAC.

13.9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade.

14.0 – Para o cargo de Inspetor de Segurança Noturno (masculino), fica a critério da APAC de Pato Branco – PR, decidir, de acordo com a sua necessidade, que a escala de trabalho 12x36 horas seja ajustada nos turnos que melhor lhe convir.

Pato Branco, 28 de maio de 2025.

Neli Angelica Frozza Ariotti
Presidente da Apac
de Pato Branco/PR



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS –APAC
CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO-PR
Rua Celeste Mocelin nº 491, Jardim Floresta. CEP: 85.506-593 – Pato Branco – PR.
Fone: (46) 99938 0063/ 92001 6254 – e-mail: gerenciaapacpb@gmail.com

ANEXO 1

FICHA CADASTRAL-TESTE SELETIVO 01/2025- APAC PATO BRANCO	
NOME:	TELEFONE:
CARGO PRETENDIDO:	DATA:
DADOS PESSOAIS	
EMAIL:	WHATS'APP:
ESTADO CIVIL:	DATA NASCIMENTO:
CPF:	RG:
ESCOLARIDADE:	
Está fazendo algum curso ou faculdade: Não () Sim () Qual?	
Data de início:	Data de conclusão:
Endereço:	Número:
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado Civil:
Número de filhos	Cônjuge:
Disponibilidade de Horário:	
Conhece alguém que trabalha na APAC?	
Tem parentes que trabalha ou está em recuperação na Apac?	
Conhecimentos básicos de informática (quais):	
Cursos na área que pretende a vaga (quais):	
Descreva seus pontos fortes:	Descreva seus pontos que precisa desenvolver: